



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.899/2020.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições da Lei n.º 13.019/2014, que estabelece a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com o Terceiro Setor, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor, da Municipalidade de Lorena, composta pelos seguintes membros:

- Daniela Areco – Reg. 91.829
- Adriana Rodrigues Pereira – Reg. 7122
- Maria Ligia de Castro Carrijo Monteiro – Reg. 6511
- Francine Dias dos Santos Capella – Reg. 6243

Art. 2.º) As atribuições da comissão são as especificadas na Lei 13.019/2014.

Art. 3.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 21.312/2019

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de outubro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal